



CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26º/2022.

O PRESIDENTE, DIOGO SOARES E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Despesa com serviços gráficos.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
14	11	1	1	31	15	33	3.3.90.39	100	Municipal	3930,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ACS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 29.839.116 /0001-09, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Cartazes A3		200,0000	UN	3,6000	3,6000
1/2	Folder Convite		1000,0000	UN	1,1800	1,1800
1/3	Panfletos 20x15 cm		5000,0000	UN	0,0760	0,0760
1/4	Cartazes 45x65 cm		1000,0000	UN	1,6500	1,6500
TOTAL VENCEDOR						3930,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA GERAL de EDÉIA-GO, aos 06/06/2022.

DIOGO SOARES E SILVA
PRESIDENTE